

Decreto N° 57 - de 26 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2381, 23 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0009 - 3.3.90.36.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	----- R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	32.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	32.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0041 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF	----- R\$	10.000,00
2.04.01.10.301.0010.2.0041 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF	----- R\$	10.000,00
2.04.01.10.301.0010.2.0042 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	30.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0006.2.0068 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	1.000,00

Total Geral	----- R\$	63.000,00
--------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0024 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	23.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	23.000,00

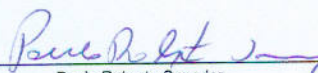
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.03.10.303.0010.2.0049 - 3.3.90.32.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	40.000,00
Total Geral	----- R\$	63.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 26 de Maio de 2017



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 26/05/17
Rosa Augusta
Prefeitura Municipal